



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO.

CONTRATO Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 36/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2021

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA PAPELARIA E MERCEARIA SENA LTDA-ME

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PAPELARIA E MERCEARIA SENA LTDA-ME** CNPJ/MF nº 07.769.470/0001-63, situado à Praça Drº Altino Lemos Santiago nº250, Centro, Formosa do Rio Preto - Bahia, neste ato representada pelo Senhora. Antônia de Sena Oliveira, portadora do documento de identidade nº 0836759222, emitido por SSP-BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Aditivo de prazo, oriundo do Pregão Presencial n.º 10/2021, Processo Administrativo n.º **36/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO.

1.1 Aquisição de forma parcelada de material de papelaria, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Presente Primeiro Termo de Aditivo de prazo, tem fundamento legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, disposto na cláusula segunda do supramencionado contrato nº 033/2021, firmado em 11 de março de 2021, que tem vigência até 31/12/2021, através deste termo tem sua vigência prorrogada até 31/12/2022, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato, que é de 42.916,50(quarenta de dois mil, novecentos de dezesseis reais de cinquenta centavos).





Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

I - DETALHAMENTO DOS PRODUTOS

Lote Nº 02/2021

Item	Produto	Uni.	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Inicial do contrato	consumo	saldo quant.
1	Papel A4 210x297mm 75 g/m2 cx c/ 10 Resmas	Cx	250	229,5	57.375,00	63	187
Executado/Fornecido						R\$	14.458,50
Saldo Do Contrato						R\$	42.916,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo vigorará com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. – Câmara Municipal	01.031.001.2001 Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	Duodécimo

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Formosa do Rio Preto (BA), 30 de dezembro de 2021

CÂMARA M. DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA

Hermínio Cordeiro dos Reis

Presidente da Câmara

Antoni Senna Oliveira

PAPELARIA E MERCEARIA SENA LTDA-ME.

Contratada

Testemunhas:

Janaina Noronha Ribeiro
CPF nº 858.754.035 - 19

Ronaldo dos Santos V. Neto
CPF 049 327 735 06





Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM MANUTENÇÃO DO VALOR INICIAL

CONTRATO Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 36/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA.

Contratada: PAPELARIA E MERCEARIA SENA LTDA -ME, Cadastrada no CNPJ nº 07.769.470/0001-63, estabelecida Praça Dr Altino Lemos Santiago, 250 – Centro – Formosa do Rio Preto – BA - Objeto do contrato: Aquisição parcelada de material de papelaria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - BA necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA - Finalidade: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato acima mencionado, prorroga-se o seu prazo de vigência de acordo com que dispõe a CLÁUSULA SEGUNDA, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original.

Vigência: Termo inicial 01/01/2022. Termo Final: 31/12/2022.

Formosa do Rio Preto-Bahia, 30/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara